


Parecer 2 - CESC

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
16 12 2014	16h10min	ORDINÁRIA	16

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Lilliane Roriz, que emita parecer pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria. (Pausa.)

Esta Presidência designa o Deputado Alírio Neto para emitir parecer.

Solicito ao Relator, Deputado Alírio Neto, que emita parecer pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PEN. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei Complementar nº 109, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 793, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a criação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, na análise do mérito desse projeto, somos favoráveis à presente proposição.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. (Pausa.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PLC Nº 109 / 14
Folha nº 9 9